

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no inciso VI, do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0324-0001, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pub. Eletrônica nº 004/2025**, tipo menor preço, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE SÃO LOURENÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, e **ADJUDICAR** o objeto, em favor da empresa **TEDESCO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.437.137/0001-36, no valor total de **R\$ 1.767.999,78** (um milhão setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

Ressalvando que o presente ato de homologação e adjudicação, se dá considerando as manifestações técnicas dos agentes públicos responsáveis pelas decisões e pareceres emitidos até o momento. Destacando ainda que, o agente de contratação formalmente designado neste processo administrativo, é o responsável pela condução e instrução do processo, e por todas as decisões técnicas que fundamentam este ato, inclusive os praticados em sede de recurso administrativo.

Dessa forma, nos termos do art. 28, da LINDB, o agente de contratação é, exclusivamente, o responsável por eventuais falhas que possam ser caracterizados como erro grosseiro de acordo com os precedentes do Tribunal de Contas da União.

Abaetetuba/PA, 20 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 002/2025-GP/PMA